



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4156
TERÇA-FEIRA, 01
DE SETEMBRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 323/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de setembro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Rangel Ferreira da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Sidney Martins dos Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de setembro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Sidney Martins dos Santos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Rangel Ferreira da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de setembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 324/2026

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE HUGO COSTA PEIREIRA CONSTANTE NA PORTARIA 314 DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de Hugo Costa Peireira no cargo de provimento em comissão - Assessor Parlamentar - Cód. ASP. 04 mencionada na Portaria 314/2026 de 26 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de setembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

Espécie: Contrato nº 043 / 2026

Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90015/2025, Processo nº 023/2025 Protocolo sob nº 03265 de 23/05/2025 homologado em 07/01/2026 do tipo "menor preço global grupo", Requisição nº 1314/2026, atendendo o disposto na IN 005/2017 SEGES e suas alterações posteriores, legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.

Objeto: prestação serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, abrangendo: vigilância e segurança patrimonial diurna e noturna, ronda eletrônica monitorada, com fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia.

Valores:

1) mensal estimado corresponde a R\$ 163.415,68 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);

2) total estimado das horas sob demanda corresponde a R\$ 165.387,40 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

3) global estimado da contratação é de R\$ 2.126.375,56 (dois milhões cento e vinte seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo da Vigência: 12 meses, de 01/10/2026 até 30/09/2027, podendo ainda ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação. **Recurso Orçamentário:** 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8955 - 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra - 00 - Locação de Mão de Obra.

Data da Expedição do Termo: 27/08/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária Ordenadora de Despesa



EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**Espécie:** Rescisão contratual bilateral**Objeto:** Rescindir o contrato nº 003/2026 e respectivo aditivo.**Fundamento:** Mandado de Segurança Cível nº 1000517-71.2026.8.13.0702/MG, item 3.6 da Cláusula Terceira e no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 003/2026, na solicitação de distrato protocolo nº 06773, de 25/08/2026 e na Requisição nº 1311/2026.**Justificativa:** Cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1000517-71.2026.8.13.0702/MG, em trâmite perante a 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, impondo-se o encerramento da relação contratual entre as partes.**Data da Rescisão:** efeitos a partir de 01/10/2026.**Data da expedição do termo:** 28/08/2026.**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA****Presidente****LIZA FERNANDES PRADO****1ª Secretária/Ordenadora de Despesas****ELIÇÕES
2026**

SETEMBRO AMARELO

**MÊS DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO****Siga-nos nas redes sociais**

@CamaraUberlandiaOficial



@camarauberlandia



UberlandiaCamara

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4156, TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br